



## Termo de Posse e Compromisso

Compromissado: André Sebastião Caruso

Cargo: Vereador

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco, neste município e cidade de Aracruz, Estado do Espírito Santo, na Sede da Câmara Municipal de Aracruz, nos termos da Resolução Nº 492, de 31 de dezembro de 1990, presente o senhor vereador eleito André Sebastião Caruso, Presidente nos termos do Parágrafo Primeiro do Artigo 5º da Resolução Nº 492/90, com as Secretárias Ad-hoc, abaixo assinado, compareceu o senhor André Sebastião Caruso, brasileiro, casado, português, residente e domiciliado na Av. Gabriel Bandeira, s/nº - Guanambi, neste município, eleito vereador nas eleições de 3 de outubro de 2004, conforme fez prova com o diploma do Tribunal Regional Eleitoral, expedido pelo juízo desta Comarca, após proferir o compromisso: "Prometo cumprir a Constituição da República do Brasil, a Constituição do Estado, a Lei Orgânica do município de Aracruz e as demais leis, desempenhar, fiel e lealmente, o mandato que me foi confiado e promover o bem geral do povo e de Aracruz, exercendo, com patriotismo e probidade, as funções do meu cargo". Presente si achou para tomar posse do cargo, prometendo a desempenhar as funções, sem dolo e nem má-fé, sujeitar todas as imposições estabelecidas e cominadas ao cargo eletivo de vereador. Prestado o compromisso assim prometeu a cumprir tomando posse imediatamente do cargo. Para constar, lavrei o presente termo, que lido e achado conforme vai assinado pelo compromissado André Sebastião Caruso, pelo Presidente, por mim Interuei Marielza Juscina Furieri, 1ª Secretária Ad-hoc e pelo 2º Secretário Ad-hoc Olívio Geraldo Guzzo.

André Sebastião Caruso

Interuei

Guizzo